



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL Nº 001/2026- DCET/UNIFAP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes de graduação deste Departamento para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria 2026.1**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU nº. 023, de 26/05/2025, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET) objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o Programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar a integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo são disponibilizadas **35 (trinta e cinco)** bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Física, Matemática e Química, conforme o quadro abaixo.

Nº	CURSOS	GRAU	NÚMERO DE VAGAS
1	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	05
2	Ciências da Computação	Bacharelado	05
3	Engenharia Civil	Bacharelado	05
4	Engenharia Elétrica	Bacharelado	05
5	Física	Licenciatura	05
6	Matemática	Licenciatura	05
7	Química	Licenciatura	05
TOTAL			35

2.2 É de responsabilidade do colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL Nº 001/2026- DCET/UNIFAP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

2.4 Terão prioridade na classificação das vagas os(as) estudantes que não participem de outros programas de bolsas, tais como Iniciação Científica (IC) e Extensão, independentemente da pontuação obtida no processo seletivo, conforme declaração no Anexo V.

2.5 As vagas dos Cursos que não obtiverem candidatos inscritos/aprovados poderão ser remanejadas/utilizadas por outros cursos com excedentes de aprovados, a critério do Departamento. Assim como a coordenação de curso que não preencher a vaga poderá reaproveitar o Cadastro de Reserva de outro curso, e remanejar a bolsa para outra disciplina compatível com a área que o candidato foi aprovado.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta corrente em nome do aluno.

3.2 A bolsa será concedida durante o semestre 2026.1.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa de Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar **matriculado e cursando** regularmente um dos cursos de graduação do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 **Ter concluído e obtido aprovação na disciplina objeto** da monitoria (ou equivalente), com uma **nota mínima de 6,0 (seis)**;

4.1.3 **Aprovação em todas as disciplinas** que são pré-requisito para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o Anexo II;

4.1.4 Ter **disponibilidade de 20 (vinte) horas** semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.5 **Não acumular a bolsa de monitoria com outra bolsa financiada** com recursos da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP;

4.1.6 Comprovar haver **compatibilidade entre os horários** de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas, declarado conforme Anexo IV.

4.1.7 Caso já tenha exercido monitoria, é necessário ter obtido, do professor supervisor, uma **avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0)** no desempenho das atividades de monitoria nos últimos dois semestres, conforme declaração do Anexo VI.

4.2 **Participar do Curso de Capacitação de Monitoria**, oferecido pelo Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas no dia 02/04/2026.

4.3 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL N° 001/2026- DCET/UNIFAP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição será realizada através do formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/mwphG9CFbmMmT1kK7>

5.2 As inscrições ocorrerão no período de **02/03 até às 18hs do dia 16/03**.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição;

5.3.2 Anexar no campo específico do formulário de inscrição o **histórico escolar da UNIFAP atualizado**, constando a aprovação nas disciplinas requisito para a monitoria, e a **declaração de vínculo atualizada** (documentos emitidos pelo SIGAA);

5.3.3 Anexar no campo específico do formulário de inscrição as **declarações de comprovações** exigidas no item 4 deste edital.

5.3.5 Cada candidato poderá **se inscrever e concorrer a, no máximo, 2 (duas) vagas neste edital**, sendo vedada a inscrição para mais de duas disciplinas/monitorias. Em caso de inscrição em número superior ao permitido, serão consideradas apenas as duas primeiras inscrições realizadas, conforme ordem de envio do formulário.

5.3.4 Estar de acordo com a declaração informada no formulário eletrônico.

5.4 Poderá ser aceita declaração de aprovação em disciplina que ocorreu no **semestre 2025.2**, constando nota de aprovação e assinada pelo professor responsável, com a devida justificativa quando a disciplina não constar no Histórico Escolar atual.

5.4.1 Declarações de aprovação em disciplinas realizadas em semestres anteriores ao item 5.4 ou comprovante de **solicitação de matrícula** não serão aceitos para fins de inscrição.

5.5 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória na página do DCET (www2.unifap.br/dcet).

5.6 Caberá recurso devidamente fundamentado das inscrições provisórias no link <https://forms.gle/3oEzKzMfCaxrtBY46>, sem efeito suspensivo, no dia **19/03 até às 18 horas**.

5.7 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes etapas:

6.1.1 Análise do histórico escolar do candidato (classificatória);

6.1.2 Entrevista (classificatório e eliminatório).

6.2 O processo seletivo será executado pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação.

6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a entrevista, e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

6.4 Só farão as entrevistas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL Nº 001/2026- DCET/UNIFAP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) e da Nota da Entrevista (NE)

$$NF = NAHE + NE$$

7. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

7.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

8.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2. (MANF)}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

Parágrafo Único: É de responsabilidade do candidato solicitar atualização do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) junto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), caso não esteja com o IRA atualizado.

8. DA ENTREVISTA

8.1 A entrevista visa verificar a capacidade discente para o desenvolvimento das atividades, avaliando as habilidades interpessoais de comunicação e fluência.

8.2 Na entrevista, os candidatos serão avaliados pelo professor orientador da monitoria, ou por este e outro professor do curso, indicado pela Coordenação. Os avaliadores atribuirão a pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III.

8.2.1 Durante a entrevista o avaliador poderá realizar avaliação complementar do aluno, caso considere necessário.

8.3 A Nota da Entrevista (NE) será o somatório das notas de cada critério de avaliação da entrevista (Anexo III), totalizando a pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.

8.4 O candidato que não comparecer no horário indicado para a entrevista será eliminado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL Nº 001/2026- DCET/UNIFAP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

8.5 A entrevista poderá ocorrer de forma online ou presencial.

8.5.1 O local e horário da entrevista será divulgado na página do Departamento (www2.unifap.br/dcet).

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise do histórico escolar, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na entrevista, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção ocorrerá no período de **02 de março a 25 de março de 2026**, cabendo ao departamento divulgar o local e os horários de realização das entrevistas.

10.2 O resultado final da seleção ocorrerá no dia **30 de março de 2026**, através da publicação da homologação do resultado final.

10.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www2.unifap.br/dcet.

10.4 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

11.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso.

11.1.1 **Na data de 31/03/26** o DCET realizará o contato via e-mail com o aluno aprovado para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso, que será preferencialmente por meio eletrônico.

11.1.2 O DCET encaminhará o Termo de Compromisso ao e-mail do aluno aprovado, e este deverá devolver com a sua assinatura e os documentos solicitados **até o dia 01/04/26**.

11.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

11.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www2.unifap.br/dcet, bem como também se darão por contato via e-mail.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL Nº 001/2026- DCET/UNIFAP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

12.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I Elaborar, em conjunto com o professor supervisor, o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a monitoria, apresentando-os à coordenação do curso.
- II Orientar os estudantes que solicitarem monitoria, registrando seu acompanhamento semanalmente em ficha de acompanhamento específica.
- III Oferecer suporte pedagógico aos estudantes na realização de seus trabalhos, colaborando para a compreensão das tarefas, esclarecendo dúvidas e contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem.
- IV Auxiliar na preparação de material didático e experimental, bem como nos necessários para as aulas práticas das disciplinas com monitoria, sempre observando a compatibilidade dessas tarefas com seu grau de conhecimento e experiência.
- V Disponibilizar os horários de atendimento no site do curso, comprometendo-se a estar disponível para os atendimentos de monitoria nos horários anunciados.
- VI Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Monitoria.
- VII Apresentar à coordenação do curso o Relatório de Atividades ao término de sua participação no Programa de Monitoria, em até 30 dias após o desligamento.
- VIII Registrar a presença dos estudantes que comparecerem às reuniões, grupos de estudo e atividades práticas, por meio de ficha de presença.
- IX Avaliar o Programa de Monitoria em seu relatório final, fornecendo informações sobre a experiência e sugerindo melhorias.
- X Registrar todas as atividades desenvolvidas durante o período de monitoria, garantindo a transparência e a eficácia do processo de aprendizagem.

13. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

13.1 O professor orientador deverá ser docente da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

13.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- I Elaborar e definir, em conjunto com o monitor ou a monitora, o Plano de Atividades de Monitoria, incluindo os horários de atendimento e o cronograma das atividades.
- II Orientar o monitor ou a monitora sobre a metodologia a ser adotada no atendimento aos estudantes da disciplina que conta com monitoria;
- III Supervisionar as atividades desempenhadas pelo monitor ou pela monitora;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL N° 001/2026- DCET/UNIFAP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

- IV Monitorar a frequência e avaliar os resultados das atividades do monitor ou da monitora, especialmente em relação ao suporte oferecido aos estudantes;
- V Encaminhar a ficha de frequência ao Departamento responsável, até o quinto dia útil de cada mês, para a verificação das presenças e/ou ausências dos monitores referentes aos últimos 30 dias.
- VI Enviar o Relatório de Atividades em até 30 dias após o término da participação do monitor no Programa de Monitoria.
- VII Avaliar o desempenho do monitor ao final de seu período de atividades na monitoria, utilizando um formulário específico fornecido pela coordenação do curso, e atribuir-lhe uma nota.
- VIII Garantir que o monitor realize todos os registros necessários para a manutenção de sua bolsa de monitoria para a disciplina sob sua responsabilidade.

14. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

- 14.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.
- 14.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Este Edital terá vigência no semestre letivo 2026.1, a contar da data de sua publicação.
- 15.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.
- 15.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação, ressalvado o direito de recurso.
- 15.4 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no link <https://forms.gle/3oEzKzMfCaxrtBY46>, **no dia 27 de março de 2026 até as 18 horas.**
- 15.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.
- 15.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa e participar da Capacitação oferecida pelo Departamento Acadêmico.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL N° 001/2026- DCET/UNIFAP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

15.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de março de 2026.

Cristina Maria Baddini Lucas
Diretora do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas
Portaria N° 2146/2023 – UNIFAP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL Nº 001/2026- DCET/UNIFAP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do edital	02/03
Período de inscrições	02 a 16/03 até às 18h
Divulgação das inscrições provisórias	17/03
Recursos das inscrições provisórias	19/03 até às 18h
Homologação das inscrições deferidas	20/03
Divulgação dos horários das entrevistas*	23/03
Realização das entrevistas	25/03
Divulgação do Resultado Provisório	26/03
Recursos do Resultado Provisório	27/03 até às 18h
Homologação do Resultado Final	30/03
Período de formalização do Termo de Compromisso	31/03 a 01/04
Capacitação dos monitores	02/04
Início das atividades	06/04

- a) As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www2.unifap.br/dcet.
- b) O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

* Os horários e locais serão divulgados no site www2.unifap.br/dcet.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 001/2026-UNIFAP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

ANEXO II

DISCIPLINAS ATENDIDAS E DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO					
Disciplina(s) da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Plástica I	Tarde	Mario Barata	01	Plástica I	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Desenho Arquitetônico	Tarde	Kelvin Sacramento	01	Desenho Arquitetônico	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Projeto Arquitetônico I	Tarde	Francianny Moraes	01	Projeto Arquitetônico I Desenho Arquitetônico	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Conforto Ambiental I	Manhã	Felipe Lopes	01	Fundamentos do Conforto Ambiental Conforto Ambiental I	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Conforto Ambiental III	Tarde	Marcelle Vilar	01	Conforto Ambiental I Conforto Ambiental II Conforto Ambiental III	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET Nº 001/2026-UNIFAP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Programação I	Noite	Júlio Furtado	01	Programação I Programação II Cálculo I	Discentes do Curso de Ciência da Computação
Programação III	Tarde	Thiago do Nascimento	01	Programação I Programação III	Discentes do Curso de Ciência da Computação
Redes de Computadores II	Tarde	Marco Leal	01	Redes de Computadores I Redes de Computadores II	Discentes do Curso de Ciência da Computação
Teoria dos Grafos	Noite	Júlio Furtado	01	Programação I Autômatos e Linguagens Formais Teoria da Computação	Discentes do Curso de Ciência da Computação
Banco de Dados I	Noite	Thiago do Nascimento	01	Banco de Dados I Banco de Dados II	Discentes do Curso de Ciência da Computação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET Nº 001/2026-UNIFAP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

CURSO: ENGENHARIA CIVIL					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador(es)	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Análise Computacional de Estruturas	Tarde	Jennefer Lavor Bentes	01	Análise Computacional de Estruturas	Discentes do Curso de Engenharia Civil
Transporte Aquaviário	Manhã	Cristina Maria Baddini Lucas	01	Transporte Aquaviário	Discentes do Curso de Engenharia Civil
Transporte Urbano	Noite	Cristina Maria Baddini Lucas	01	Transporte Urbano	Discentes do Curso de Engenharia Civil
Sistemas de Abastecimento de Água	Noite	Alan Cavalcanti da Cunha	01	Sistemas de Abastecimento de Água	Discentes do Curso de Engenharia Civil
Teoria das Estruturas I	Noite	Jair José dos Santos Gomes	01	Mecânica dos Sólidos I Mecânica dos Sólidos II Teoria das Estruturas I Teoria das Estruturas II	Discentes do Curso de Engenharia Civil



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 001/2026-UNIFAP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Instrumentação e Controle de Processos	Manhã	André de Oliveira Ferreira	01	Introdução à Teoria de Controle Eletrônica Digital I Eletrônica Digital II	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
Circuitos Elétricos II	Tarde	Geraldo Neves de Albuquerque Maranhão	01	Circuitos Elétricos I Circuitos Elétricos II Eletrônica Digital II	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
Proteção de Sistemas de Energia Elétrica	Tarde	Andrey da Costa Lopes	01	Circuitos Elétricos II Introdução aos Sistemas de Energia Elétrica Sistemas Elétricos de Potência I Sistemas Elétricos de Potência I	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
Sistemas Elétricos de Potência I	Manhã	Werbeston Douglas de Oliveira	01	Conversão de Energia I Circuitos Elétricos I	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
Conversão de Energia II	Manhã	Felipe Monteiro	01	Conversão de Energia I Circuitos Elétricos I Circuitos Elétricos II	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET Nº 001/2026-UNIFAP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

CURSO: FÍSICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Física Básica II	Manhã	Fábio Leite	01	Física Básica I Física Básica II	Discentes Do Curso De Licenciatura Em Física
Laboratório Básico I	Manhã	Jackeline Del Rosario	01	Laboratório Básico I Física Básica I	Discentes Do Curso De Licenciatura Em Física
Laboratório Básico III	Tarde	Rafael Martinez	01	Física Básica III	Discentes Do Curso De Licenciatura Em Física
Cálculo Diferencial e Integral I	Tarde	Welber Oliveira	01	Cálculo Diferencial e Integral I	Discentes Do Curso De Licenciatura Em Física
Cálculo Diferencial e Integral III	Manhã	Everton Pinheiro	01	Cálculo Diferencial e Integral I Cálculo Diferencial e Integral II	Discentes Do Curso De Licenciatura Em Física



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 001/2026-UNIFAP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

CURSO: MATEMÁTICA					
Disciplina(s) da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Cálculo de Probabilidade	Manhã	Enio Júnior Seidel	01	Estatística Cálculo de Probabilidade	Discentes do Curso de Licenciatura em Matemática
Álgebra Elementar	Manhã	Milena Nascimento Lima	01	Álgebra Elementar	Discentes do Curso de Licenciatura em Matemática
Álgebra Matricial e Computacional	Tarde	Rômulo Lima da Gama	01	Álgebra Matricial e Computacional	Discentes do Curso de Licenciatura em Matemática
Introdução ao Cálculo*	Manhã	Solange Regina Cromianski	01	Cálculo I	Discentes do Curso de Licenciatura em Matemática
Introdução ao Cálculo	Manhã	Solange Regina Cromianski	01	Introdução ao Cálculo Cálculo I	Discentes do Curso de Licenciatura em Matemática

*Esta vaga de monitor é destinada a atender todos os cursos do DCET como parte do programa de Nivelamento (Pré-Cálculo).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 001/2026-UNIFAP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

CURSO: QUÍMICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Química Geral I e Físico-Química Experimental I	Manhã	Alex de Nazaré de Oliveira e Joel Estevão de Melo Diniz	01	Química Geral Química Geral Experimental Físico-Química Experimental I	Discentes do Curso de Licenciatura em Química
Química Orgânica Experimental I	Manhã	David Esteban Quintero	01	Química Orgânica I Química Orgânica Experimental I	Discentes do Curso de Licenciatura em Química
Química Inorgânica I	Tarde	Luciane Barros Silva	01	Química Inorgânica I Química Inorgânica Experimental I	Discentes do Curso de Licenciatura em Química
Química Analítica Experimental II	Tarde	Linéia Soares da Silva	01	Química Analítica II Química Analítica Experimental II	Discentes do Curso de Licenciatura em Química
Química Orgânica Experimental II	Tarde	Irlon Maciel Ferreira	01	Química Orgânica II Química Orgânica Experimental II	Discentes do Curso de Licenciatura em Química

OBS: Os horários da monitoria serão acertados com o orientado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 001/2026-UNIFAP, DE 02 DE MARÇO DE 2026
ANEXO III**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato:	
Avaliador:	
Critérios	Pontos obtidos
01. Possibilidade de dedicação às atividades inerentes à monitoria (2,0 pontos)	
02. Conhecimento na área de monitoria (2,0 pontos)	
03. Motivação para a realização da monitoria (2,0 pontos)	
04. Comunicação interpessoal e fluência verbal (2,0 pontos)	
05. Coerência das respostas aos questionamentos (2,0 pontos)	
TOTAL (máximo 10 pontos)	

DATA: __/__/2026

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 001/2026-UNIFAP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

ANEXO IV

Declaração de Disponibilidade

Eu, [Nome Completo], discente do curso de [Curso], período [Período], matrícula nº [Número de Matrícula], declaro ter disponibilidade de 20h horas semanais para o exercício das atividades de monitoria, sem prejuízo das atividades curriculares.

[Local], [Data].

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 001/2026-UNIFAP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE BOLSA

Em cumprimento ao Edital n° 001/2026 – DCET/UNIFAP, declaro à esta unidade acadêmica/administrativa a vinculação em Programas de Bolsas, tais como iniciação científica (IC) e Extensão: PARTICIPA () / NÃO PARTICIPA ()

NOME: CURSO: BOLSA: HORAS DE TRABALHO:		
RELACIONAR TODOS OS PROGRAMAS DE BOLSA QUE O ACADÊMICO PARTICIPA*		
NOME DO PROGRAMA	TIPO PROGRAMA (ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação)	CARGA HORÁRIA

*OBS:.. Em caso de vínculo, declarar projeto e carga horária.

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 001/2026-UNIFAP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO EM ATIVIDADES DE MONITORIA

Eu, [Nome do Professor Supervisor], professor(a) do Departamento de [Nome do Departamento], da [Nome da Instituição], declaro para os devidos fins que o(a) discente [Nome do Aluno], matrícula [Número da Matrícula], exerceu atividades de monitoria na disciplina [Nome da Disciplina], no período de [Semestre/Ano]. Durante o exercício da monitoria, o(a) discente obteve avaliação satisfatória, com nota igual a [NOTA], conforme os critérios estabelecidos, demonstrando desempenho adequado nas atividades realizadas.

[Cidade], [Data] [

[Nome do Professor Supervisor]
Professor(a) Supervisor(a)